



MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2024

Em conformidade com o artigo 237, do Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa votos de Pesar pelo falecimento do Senhor **ALCEU VIDOTTI**, ocorrido no dia 21 de junho do ano corrente.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Cruzália, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor **ALCEU VIDOTTI**, em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, irmão, avô e político que prestou relevantes serviços à comunidade Cruzaliense, onde foi Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito.

Alceu Vidotti é natural de Cruzália, filho de Angelo Vidotti e Cecilia Zandonadi. Foi casado por 51 anos com a Sra. Neuza Maria Martins Vidotti, com quem teve três filhos: Fernando, Eduardo (in memorian) e Fabiana.

ALCEU VIDOTTI deixou seu nome marcado na história de Cruzália, iniciando sua trajetória política em 1982, exercendo seu primeiro mandato como vereador em 1983. Foi representante do legislativo por mais duas vezes, atuando por diversas vezes ao cargo de presidente da Câmara Municipal.

Em 2004, foi eleito Prefeito, tendo sido reeleito em 2008. Ocupou a chefia do Poder Executivo de 2005 a 2008. Em 2020, foi eleito vice-prefeito de Arildo Osmar de Moro.

Era uma referência positiva na política local e regional, exerceu suas funções com primazia, um homem de bem e cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibado. Teve uma vida pública marcada pela competência, seriedade e postura ética diante da responsabilidade de representar a população. Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua perda com muita saudade. Aos seus familiares, principalmente à sua esposa, filhos e netos, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que está Câmara se solidariza com sua dor. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **ALCEU VIDOTTI** descanse em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 02 de agosto de 2024.

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Vereador

João Antonio Popp
Vereador

Juliete Marcelina de Moro Falcão
Vereadora

Lindomar Ribeiro
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Nilton Niraldo de Andrade
Vereador

Renato Cirino
Vereador

Ronaldo Soares Cassiano
Vereador